



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.628, de 28 de dezembro de 2016

Autoria: Vereador Léo Boy

Altera a denominação da Rua Monteiro Lobato, localizada na Vila Aurora, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Monteiro Lobato, localizado na Vila Aurora, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara – MT, passando a denominar-se **Balduino José Führ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 28 de dezembro de 2016.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município